

Pré-registro Acadêmico – Perícia Médica

Orientações complementares acerca da documentação a ser entregue na perícia médica

Somente no dia **5/2/2018**, nos locais e horários divulgados na **Agenda do Calouro**, e na **manhã** do dia **8/2/2018**, ocorrerá a **Perícia Médica** para os candidatos que concorrem, nesse processo seletivo, às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas destinadas a pessoas com deficiência e que foram selecionados em primeira chamada. Nessa perícia médica, será analisada a qualificação do candidato como deficiente. **Somente** serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos termos explicitados no edital que rege essa seleção.

Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de **documento de identidade original** e de **laudo médico** (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. Se for o caso, o candidato também deverá levar exames complementares específicos que comprovem a deficiência, tais como:

- quando se tratar de **deficiência auditiva**, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, **exame audiométrico** (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses;
- quando se tratar de **deficiência visual**, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a **acuidade visual** aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

Será **eliminado** da seleção o candidato que, por ocasião da perícia médica,

- não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses;
- deixar de levar os exames complementares exigidos para deficientes auditivos e para deficientes visuais;
- não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica;
- não comparecer à perícia médica.

No laudo médico deverá constar (veja modelo abaixo):

- nome completo do candidato;
- número do documento de identidade do candidato;
- deficiência do candidato;
- código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) correspondente à deficiência do candidato;
- breve descrição da deficiência do candidato e comprometimento(s) resultante(s);
- provável causa da deficiência do candidato;
- local e data de emissão do laudo médico;
- assinatura e carimbo do médico que expediu o laudo médico.

MODELO DE LAUDO MÉDICO

Atesto, para fins de participação em vestibular, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/1999 _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 201__.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)